



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 09/2018

**INSTITUTO
FEDERAL**

AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ROMERO PORTELLA RAPOSO FILHO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS.....	4
ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E HORÁRIO ESPECIAL.....	8
ATRIBUIÇÃO	10
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	12
CESSÃO, COOPERAÇÃO TÉCNICA	15
COMISSÕES	15
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	20
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	28
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	35
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	36
EXONERAÇÃO	36
FLEXIBILIZAÇÃO	36
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	37
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	38
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	38
LICENÇAS MÉDICA, GALA, INTERESSE PARTICULAR	40
NOMEAÇÃO	41
OUTORGAR DE GRAU.....	43
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	45
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO POR DESEMPENHO.....	45
PROGRESSÃO POR MÉRITO	48
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	52
REMOÇÃO – CESSÃO	62
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	63
ORDEM DE SERVIÇO	66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 2.050-GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23073.001804/2018-13, de 10/09/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 423-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/09/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 03 de outubro de 2018, a servidora **AVÂNIA MARIA CORDEIRO DE ARÚJO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0710643, lotada no Campus Manaus Zona Leste, com base no art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 1.881 - GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.024451/2018-66, de 09/08/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 299-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 04 de setembro de 2018.

RESOLVE:

I – PRORROGAR pelo período de 19/09/2018 a 18/03/2019, o Afastamento do País, do servidor **JOSIEL CUNHA DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1794612, lotado no Campus Manaus Centro, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, da Universidade de Lisboa em parceria com a Universidade Nova de Lisboa, a Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade de East Anglia-Inglaterra, em nível de DOUTORADO, na cidade de Lisboa-Portugal, com fulcro no art. 6º §1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, combinado com o art. 31º da Resolução n.º 31-CONSUP/IFAM/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.892 - GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.027315/2018-28, de 31/08/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 453-GR/IFAM, de 05/03/2018 e Despacho n.º 208-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 10 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 20 a 24/09/2018, o servidor **JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1245889, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, para participar do Treinamento referente ao Projeto Multidisciplinar Práticas Latino-Americanas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Orientada para a Inovação do Programa Erasmus+/LAPASSION, que ocorrerá na cidade de Tampere/Finlândia, que ocorrerá na cidade de Tampere-Finlândia, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.922 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024156/2018-18, de 07/08/2018,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 303 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 12/09/2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL pelo período de 13/09/2018 a 06/08/2020, ao servidor **SILVESTRE SALES DE SOUZA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2153053, lotado na Reitoria, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional-PROFEPT, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/Campus Manaus Centro, em Nível de MESTRADO PROFISSIONAL, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e nas Resoluções n.º 27-CONSUP/IFAM/2011 e n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.948 - GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000366/2018-74, de 26/04/2018,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 300 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 11/09/2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 13/09/2018 a 30/09/2021 ao servidor **JULIANO MILTON KRUGER** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2214052, lotado no Campus Avançado Manacapuru, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Administração, da Universidade do Minho, em Nível de DOUTORADO, a ocorrer na cidade de Braga-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.958 - GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23384.000206/2018-13, de 04/06/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 307-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo período de 08/12/2018 a 07/12/2019, o Afastamento Integral da servidora **MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1869161, lotada no Campus Maués, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com fulcro no art. 6º §1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.959 - GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026743/2018-33, de 28/08/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 306 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 17/09/2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 30/09 a 14/10/2018 a servidora **KARINA BATISTA DE SALES** – ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE n.º 1795621, lotada na Reitoria, para participar dos eventos: “Conferência Luso-Brasileira (9ª ConfOA), de 02 a 04/10/2018, no ISCTE-IUL, Lisboa” e “Capacitação nos Serviços de Documentação da Universidade do Minho, de 08 a 12/10/2018, em Braga”, que ocorrerão em Portugal, com ônus limitado ao IFAM, conforme previsto no inciso II, do Art. 1º do Decreto n.º 91.800/85.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.977-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23772.000772/2018-43, de 23/08/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 308-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo período de 21/09/2018 a 20/03/2019, o Afastamento Integral, do servidor **MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2192575, lotado no Campus Eirunepé, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus, com fulcro no Art. 6º §1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, combinado com Art. 31 da Resolução n.º 038-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.012 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023674/2018-14, de 02/08/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 313 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 24/09/2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL pelo período de 25/09/2018 a 05/08/2020, a servidora **CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS** – ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE n.º 2215819, lotada na Reitoria, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional-PROFEPT, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/Campus Manaus Centro, em Nível de MESTRADO PROFISSIONAL, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.024 - GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002204/2018-21, de 22/08/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 315 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 25/09/2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 20/10/2018 a 20/10/2019, ao servidor **CIRLANDE CABRAL DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1561042 lotado no Campus Manaus Centro, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação em Ciências, da Universidade Federal de Santa Maria, em Nível de PÓS-DOCTORADO, na cidade de Santa Maria-RS, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.035 - GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.029349/2018-57, de 20/09/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 317-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo período de 20/11/2018 a 30/04/2019, o Afastamento Integral do servidor **LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROSO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1078940, lotado no Campus Avançado Manacapuru, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Pesqueiras nos Trópicos-PPGCIPT, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com fulcro no Art. 6º §1º e Art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.043 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001874/20148-21, de 12/07/2018,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 320 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 29/03/2019 a 31/03/2020 da servidora **JULIANA MESQUITA VIDAL MARTINEZ DE LUCENA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1038815, lotada no Campus Manaus Centro, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia – Microbiologia, da Universidade Eberhard-Karls, Tubinger, em Nível de PÓS-DOCTORADO, na cidade de Tubinger-Alemanha, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao Art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85, no Art. 95, combinado com Art. 96-A ambos da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.044 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025099/2018-86, de 29/08/2018,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 319 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 26/09/2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 26/09/2018 a 30/07/2022, ao servidor **ANTÔNIA NEIDILÊ RIBEIRO MUNHOZ** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1803329 lotada no Campus Manaus Centro, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em Nível de DOCTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E HORÁRIO ESPECIAL

PORTARIA N.º 1.896-GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026775/2018-39 de 28/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 384-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 10/09/2018;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

- I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 28/08 a 23/12/2018, ao servidor **ELIAS SANTOS SOUZA** – Engenheiro, matrícula SIAPE N.º 2192791, lotado na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Mestrado em Engenharia Civil, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.898-GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.001012/2018-15, de 24/08/2018 e Despacho n.º 385-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/09/2018,

R E S O L V E:

- I. **ALTERAR O REGIME DE TRABALHO** de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração do servidor **FRANCÉLIO VIEIRA DE SOUZA** - ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE n.º 2193041, com lotação no Campus Presidente Figueiredo, com base no art. 5º da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001.
- II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.921-GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.028127/2018-17, de 12/09/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 390-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/09/2018;

R E S O L V E:

- I. **ALTERAR** o regime de trabalho de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora **DEBORAH MARTINS LUZ** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2156545, lotada na Reitoria, com base no Art. 5º, da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001, contar de 19/09/2018.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.925-GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.000179/2018-41, de 15/05/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 391-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/09/2018;

R E S O L V E:

- I. **ALTERAR** o regime de trabalho de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora **MARIANA DE OLIVEIRA COELHO** - ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 2163370, lotada no Campus Maués, com base no Art. 5º, da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001, contar de 30/12/2018.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.929-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.028212/2018-85 de 12/09/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 396-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 13/09/2018;

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de 12/09 a 15/12/2018, ao servidor **WELESSON DA SILVA ALENCAR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2106531, lotado na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Licenciatura em Matemática, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.996-GR/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000262/2018-30 de 19/09/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 416-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 20/09/2018;

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de 19/09 a 17/12/2018, ao servidor **GABRIEL FELIPE DUARTE DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 2195206, lotado no Campus Tabatinga, para cumprir componentes curriculares do curso de Licenciatura em Ciências Agrárias e do Ambiente oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 1.867 - GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 605-PROEN/IFAM, de 29 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a partir de 1º/08/2018, ao servidor, **ELISON DA SILVA ALMEIDA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2226474, a responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Física/PARFOR, do Campus Tabatinga, **em substituição** ao servidor DANIEL CÉSAR DE MACEDO CAVALCANTE.

II. Ao servidor cuja responsabilidade lhe foi atribuída por intermédio desta Portaria deverá atuar no acompanhamento das ações vinculadas ao Programa, sob as diretrizes da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Superior.

III - A PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

Reitor

PORTARIA N.º 1.997 - GR/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 812/2018/REIT-CGAB-IFRO, de 04 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, pelo período de 06 (seis) meses, como representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, a servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2126382 CPF: n.º 938479202-00, como Coordenadora do Núcleo do Curso de Formação Inicial e Continuada para Conselheiros Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente na Amazônia, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, a partir de 1º/10/2018.

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**

PORTARIA N.º 2.014 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 462/2018-PROPLAD/REITORIA, desta data

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RIVENILSON COSTA OTERO, matrícula SIAPE n.º 2196059 como Responsável **Substituto** pelos Registros da Conformidade de Registro de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **em substituição** ao servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS, designado pela Portaria n.º 2.324-GR/IFAM, de 20/12/2017.

II - A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**

PORTARIA N.º 2.018 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 51/2018-CGD/LABREA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor IGOR BARTOLOMEU ALVES DE BARROS, matrícula n.º 2212543, como Subcoordenador do Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada em Pesca, Aquicultura, Portos e Navegação do Norte 1 (NUPA/NORTE 1), do campus Lábrea em substituição ao servidor JONES MONTENEGRO DA SILVA.

II. Tornar sem Efeito a partir desta data a Portaria n.º 1685-GR/IFAM, de 18/09/2017.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**

PORTARIA N.º 2.041 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2018 e Portaria n.º 1.089, de 25 de abril de 2018, e, ainda o teor do E-mail, da Auditoria Interna deste Instituto Federal do Amazonas, de 24/09/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Coordenadora de Governança e Controle Interno a servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA**, matrícula SIPAE n.º 1855207, como responsável pela Implantação do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia-IFAM.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.049 - GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 659/2018-PROEN/REITORIA, de 26/09/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, de 27/09/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a contar de 13/08/2018, o servidor GEZIEL SENA COLARES - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230023, para atuar como apoio financeiro ao Programa MEDIOTECH EaD, da Pró-Reitoria de Ensino, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia-IFAM.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 611/2018-PROEN/REITORIA, de 03 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

N.º 1.882 **DISPENSAR** a partir de 1º/09/2018 a servidora **ISNÂNDIA ANDREA ALMEIDA DA SILVA** - Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1316117, da função gratificada de Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-02.

N.º 1.883 **DESIGNAR** a partir de 1º/09/2018 o servidor **PAULO HENRIQUE DE LIMA MACIEL** - Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2103787, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-02

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do artigo 42 do Regimento Geral do IFAM e Memorando Eletrônico n.º 121/2018-DG-CMDI, de 04 de setembro de 2018,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

N.º 1.885 EXONERAR a partir de 1º/09/2018 a servidora **ELIANE MAQUINÉ DE AMORIM** - Pedagoga, matrícula SIAPE N.º 0268118, do cargo de Direção de Diretora de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, código CD-03.

N.º 1.886 EXONERAR a partir de 1º/09/2018 o servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** - Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267937, do cargo de Direção de Chefe do Departamento de Automação e Produção do Campus Manaus Distrito Industrial, código CD-04

I. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do artigo 42 do Regimento Geral do IFAM e Memorando Eletrônico n.º 121/2018-DG-CMDI, de 04 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

N.º 1.887 NOMEAR a partir de 1º/09/2018 o servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** - Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267937, para exercer o cargo de direção de Diretor de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, código CD-03.

N.º 1.888 NOMEAR a partir de 1º/09/2018 o servidor **MARCOS CARNEIRO DA SILVA** - Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2342815, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Automação e Produção do Campus Manaus Distrito Industrial, código CD-04

I. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 154/2018-PPGI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

N.º 1.919 DISPENSAR a partir de 1º/10/2018, o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2114101, da função gratificada de Secretário dos Comitês de Ética em Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica-PPGI, código FG-02.

N.º 1.920 DESIGNAR a partir de 1º/10/2018, a servidora **SÍLVIA GABRIELA SOARES MARTINS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2107377, para exercer a função gratificada de Secretária dos Comitês de Ética em Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica-PPGI, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.987-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

R E S O L V E:

- I. EXONERAR, a partir de 30/09/2018, o servidor AILDO DA SILVA GAMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2105329, do cargo de direção de **Diretor Geral Pro Tempore do Campus Tefé**, código CD-02,
II. O servidor citado no Item I, desta portaria terá garantido seu retorno a sua lotação inicial, conforme previsto no §3º, inciso III, do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.
III. O servidor terá 30 (trinta) dias de prazo para retornar ao Campus de origem, conforme art. 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM.**

PORTARIAS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

N.º 1.988 EXONERAR, a partir de 30/09/2018, o servidor **ADANILTON RABELO DE ANDRADE** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1801810, do cargo de **Diretor Geral Pro Tempore** do Campus Eirunepé, código CD-02.

N.º 1.989 EXONERAR a partir de 30/09/2018 o servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 2605611, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Eirunepé, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM.**

PORTARIAS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

N.º 1.990 NOMEAR, a partir de 1º/10/2018, o servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1801810, para exercer o cargo de **Diretor Geral Pro Tempore** do Campus Tefé, código CD-02.

N.º 1.991 NOMEAR a partir de 1º/10/2018 o servidor LEANDRO AMORIM DAMASCENO – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 2605611, para exercer o cargo de **Diretor Geral Pro Tempore** do Campus Eirunepé, código CD-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM.**

PORTARIA N.º 2.048-GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 70/2018—GR-EIRUNEPE, de 27 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

I. NOMEAR a partir de 1º/10/2018 o servidor RAIMAR ANTONIO RODRIGUES LEITÃO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2100079, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Eirunepé, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

CESSÃO, COOPERAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA N.º 1.927-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001391/2018-69, de 26 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar, pelo período de 01 (um) ano, o afastamento do servidor **MARCELO LOBO PAES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2226460, pertencente ao quadro efetivo deste IFAM/campus Manaus Zona Leste, para prestar Colaboração Técnica junto ao Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-CTUR, com base na Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 32-CONSUP/IFAM/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 1.890-GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, Projeto Esplanada Sustentável, Coleta Seletiva Solidária;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 41-CONSUP/IFAM, que dispõe sobre a aprovação dos Princípios da Política Socioambiental do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 29-CONSUP/IFAM, que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do IFAM;

CONSIDERANDO o Programa de Capacitação desenvolvido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica em parceria com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (**GIZ**) GmbH – Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável e a Rede Federal, por meio dos programas ENERGIF – Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética na Rede Federal e pelo “Iniciativas Profissionais para Energias do Futuro – GIZ”

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de Educação Profissional e Tecnológica em Energias Renováveis e Eficiência Energética pelo IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização das edificações do IFAM quanto a eficiência energética e Energias Renováveis,

RESOLVE:

NOMEAR Comissão Permanente responsável pelo assessoramento às ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, referente aos temas de Energias Renováveis e Eficiência Energética, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

NOME	CAMPUS	FUNÇÃO
José Josimar Soares	CMC	Presidente
Cleonor Crescêncio das Neves	CMDI	Membro
Elival Martins dos Reis Júnior	CMZL	Membro
Gabriel Silveira Alencar	REITORIA	Membro
José Fábio de Lima Nascimento	CMDI	Membro
José Ricardo da Silva Dias	CMC	Membro
Joice de Jesus Machado	CMZL	Membro
Juan Gabriel de Albuquerque Ramos	CMDI	Membro
Marisol Elias de Barros Plácido	CMC	Membro
Nivaldo Rodrigues e Silva	CMDI	Membro
Paulo César Puga Barbosa	CMZL	Membro
Pedro Ivan das Graças Palheta	CMDI	Membro
Salim Saraiva Said	CMZL	Membro
Sérgio Costa Martins de Alencar	CMDI	Membro

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.950-GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 176/2018-DAES/REITORIA, de 17/09/2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável em coordenar a Delegação deste Instituto Federal de Educação, para participar dos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nacional – JIF/2018, que ocorrerá no período de 16 a 21 de outubro de 2018, a ser realizado na cidade de Fortaleza.

NOME	MODALIDADE	LOTAÇÃO
Avânia Maria Cordeiro de Araújo	Chefe de Delegação	CMZL
Antônio Cleosmar Oliveira de Vasconcelos	Técnico de Atletismo	CMZL
Adriano Pinheiro da Costa	Enfermeiro	Humaitá
Andrea Alves Lustrosa	Técnica de Futsal	CSGC
Antonio Jadson Gomes Vieira	Auxiliar Técnico de Futsal	CSGC
Carlos Alberto Dinely Filho	Técnico de Xadrez	Maués
Eder Marcio Araújo Sobrinho	Auxiliar Técnico de Futebol	CPRF
Emmina Lima da Cruz de Souza	Técnica de Tênis de Mesa	Parintins
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Técnico de Natação	CMC
Jorge Rezende Maia	Técnico de Futebol	CMZL
Marlene de Deus Lima	Assistente Social	Reitoria
Maria Eurilene da Silva	Auxiliar Técnica de Natação	CMDI
Wietse Marco Jurgen Hoornweg Van Rij	Coordenador Técnico de Atletismo	CMZL

II. A Pró-Reitoria de Ensino, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.984 - GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 178/2018-PROEX/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

I. INCLUIR os servidores abaixo elencados, como membro da comissão responsável pela normatização dos processos de Implantação da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, constituída por meio da Portaria n.º 804-GR/IFAM, de 19/04/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPI
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX/Reitoria
Eliseanne Lima da Silva	PROEN/Reitoria
Nara de Oliveira Marinho Pereira	PROEX/Reitoria
Nivaldo Rodrigues e Silva	Manaus Distrito Industrial
Rodrigo de Souza Amaral	PPGI/Reitoria
Roosevelt Passos Barbosa	PROEX/Reitoria

II. EXCLUIR a servidora ELIANE MAQUINÉ AMORIM, da Portaria n.º 804-GR/IFAM, de 19/04/2018.

III. Tornar sem Efeito a partir desta data, a Portaria n.º 261-GR/IFAM, de 15/02/2017.

IV. À Pró-Reitoria de Extensão, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.016-GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 006/2018-COMISSÃO DISCIPLINADORA E COORDENADORA/CONSUP/IFAM, de 24 de setembro 2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para apoiar a Comissão Disciplinadora e Coordenadora, responsável pelo processo de escolha para a composição das Comissões Eleitorais dos Campi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, designada pela Resolução n.º 36-CONSUP/IFAM de 03/09/2018.

Servidores	Representante/campi
Manoel Reginaldo Silva Pereira	Reitoria
Adelino Maia Galvão Filho	Lábrea
Cláudia Alexandre dos Santos	Manaus Centro
David Washington Freitas Lima	Manaus Zona Leste
Elson Alves de Moura	Tefé
Giancarlo Francisco Pontes	Eirunepé
Idalberto Dias Serrão	Parintins
Jair Sales Saraiva	Humaitá
Jadson Brandão da Costa	Avançado Manacapuru
Jucy Barbosa de Oliveira	Presidente Figueiredo
Nikael Moisés Pires Lindoso	Manaus Distrito Industrial
Reginaldo dos Santos Souza	São Gabriel da Cachoeira
Renivaldo Oliveira Fortes	Maués
Sergio de Oliveira Santos	Coari
Tarcísio Serpa Normando	Itacoatiara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

Valery Nicolas de Brito Bacellar

Tabatinga

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.036-GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 656/2018-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão Central do Processo Seletivo Acadêmico Institucional-CPSAI, responsável pela execução do Processo Seletivo 2019/1, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Paulo Henrique de Lima Maciel	Presidente	DDES/PROEN
Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz	Membro	CGPS/PROEN
Bianca Santos Bento da Silva	Membro	DDEB/PROEN
Darlane Cristina Maciel Saraiva	Membro	DDEB/PROEN
Dinorah de Oliveira Cordeiro	Membro	DDEB/PROEN
Evellyze Reinaldo Martins Pinho	Membro	CGRA/PROEN
Evertton Moura Arruda	Membro	DDES/PROEN
Fábio Serra Ribeiro Couto	Membro	DEAD/PROEN
João Luiz Cavalcante Ferreira	Membro	CGPI/PROEN
Joyce Mirella Araújo Rebouças	Membro	DAES/PROEN
Karina Batista de Sales	Membro	CGEB/PROEN
Luciana Vieira dos Santos	Membro	DAES/PROEN
Manoel de Jesus de Souza Miranda	Membro	DDEB/PROEN
Márcio Andrei Souza Amazonas	Membro	DDES/PROEN
Maria Zelinda de Souza Lima	Membro	DEAD/PROEN
Renata Soares Martins	Membro	DAES/PROEN
Rosângela Santos de Oliveira	Membro	DDEB/PROEN
Mac Suara Lopes de Souza	Membro	DGTI/PRODIN
Rodrigo Fernandes Fonseca	Membro	CGCSE/GABINETE
José Carlos Souza	Membro	NAPNE/PROEX

II. A PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 2022-GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 6.986, datado de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO as Resoluções de n.º 35 e 36-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018, respectivamente publicadas na página de atos do colegiado CONSUP, na mesma data;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

CONSIDERANDO a elaboração das normas disciplinares, conforme especificado no Art. 5º do Decreto nº 6.986/2009, pela Comissão Designada pela Resolução nº 36-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018 e, Parecer da Procuradoria Jurídica junto ao IFAM, Nº 00264/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU.

R E S O L V E:

I. APROVAR o Regulamento, Cronograma e seus Anexos para Escolha de Representantes dos Segmentos Docente, Técnico-Administrativo e Discente que disciplina a composição das Comissões Eleitorais de Campus e Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal do Amazonas, conforme previsto no inciso II, da Resolução nº 36-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018, que com esta baixa.

II. As Comissões eleitas, de que trata o inciso I, elegerão uma Comissão Eleitoral Central, que juntamente às Comissões de *Campi* conduzirá o processo de escolha dos cargos de Reitor do IFAM e Diretor Geral dos Campi especificados no Art. 1º da Resolução nº 35-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.038-GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento n.º 23443.030044/2018-98, de 26/09/2018,
RESOLVE:

I. SUBSTITUIR o servidor NIVALDO RODRIGUES E SILVA – matrícula SIAPE n.º 0267937, pelo servidor IZAQUIEL MATEUS MACEDO GOMES - matrícula SIPAE n.º 2250157, como membro Titular da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – CE/IFAM, constituída por meio da Portaria n.º 2.628-GR/IFAM, de 05/12/2018.

II. Ao Presidente da Comissão de Ética, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.059 - GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, da Coordenação de Governança e Controle Interna da Reitoria, desta data;

R E S O L V E:

I. CONSTITUIR um Grupo de Trabalho TC 034.404/2016-3-CONVÊNIOS, com a finalidade de regulamentar a celebração e execução de convênios no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, especificamente quanto ao atendimento da legislação específica e visando o cumprimento do acórdão 3559.2014.TCU – Plenário, conforme abaixo.

NOMES	LOTAÇÃO
Lívia de Souza Camurça Lima	PROEN
Joyce Mirella Araújo Rebouças	PROEN
Priscila Oliveira Assunção	PROEN
Sandra Magni Darwich	PROEX
Julmara Nascimento Paredes	PROEX
Nara de Oliveira Marinho Pereira	PROEX
José Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI
Carime Elias Araújo de Medeiros	PPGI
Joyce Martins de Souza	PPGI
Jaime Cavalcante Alves	PRODIN
Cynthia de Faria Pinto	PRODIN
Rodrigo Diniz Costa	PRODIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

Josiane Faraco de Andrade Rocha	PROPLAD
Jacqueline de Souza Feitosa	PROPLAD
Suely Pedraça dos Santos	PROPLAD

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 1.869-GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.001910/2017-54, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 105-CPPD/REITORIA/IFAM, de 31/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **HELLENN THALLYTA ALVES E MENDES** matrícula SIAPE n.º 1334705 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 06 de agosto de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.870-GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.0001551/2018-81 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 107-CPPD/REITORIA/IFAM, de 31/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **ANTONIO CLEBER DE SOUSA ARAÚJO** matrícula SIAPE n.º 2214068 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 06 de fevereiro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.871-GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000224/2018-67 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 109-CPPD/REITORIA/IFAM, de 31/08/2018;

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

I - CONCEDER a servidora **IARA BATISTA DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 2296999 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 23 de maio de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.872-GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000174/2018-18 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 108-CPPD/REITORIA/IFAM, de 31/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **JHEFFERSOM DONNER DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 2396885 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 10 de maio de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.873-GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000584.2018/15 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 111- CPPD/REITORIA/IFAM, de 31/08/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **LEANDRO FERRAREZI VALIANTE** matrícula SIAPE n.º 1281704 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 21 de junho de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.875-GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001966/2017-10 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 106- CPPD/REITORIA/IFAM, de 31/08/2018;

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

I - CONCEDER a servidora **PRISCILA SILVA FERNANDES** matrícula SIAPE n.º 1103729 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 20 de julho de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.910 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 195/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **FABRICIO FILIZOLA SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 1495279 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Leandro Jose de Souza Martins	2135328	IFMG
Volmar Meia Casa	1807891	IFMS
Martinho Correia Barros	2114997	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.936-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001032/2018-69 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 115- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **DARLEA ARAUJO DE SOUZA ESTEU DA COSTA** matrícula SIAPE n.º 1573673 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 23 de março de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.937-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.037458/2017-67 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 112- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **MICHELI CAROLINI DE DEUS LIMA** matrícula SIAPE n.º 1606095 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 31 de dezembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.938-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000555/2018-53 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 114- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **JOSE RICARDO DE SOUZA ARAÚJO** matrícula SIAPE n.º 1297612 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 22 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.939-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23754.000476/2018-61 de autoria da servidora abaixo mencionado e Memorando n.º 113- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 2208809 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 19 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.955 - GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 197/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **REINALDO FERREIRA RAMIRO**, matrícula SIAPE N.º 2795317 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Dirlei Terezinha Fachinello	1349550	IFAC
Cesar Gomes de Freitas	1897118	IFAC
Cristiano Gomes do Nascimento	1953862	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.956 - GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 196/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **REMO LIMA CUNHA**, matrícula SIAPE N.º 2636537 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Rodrigo Rodrigues de Freitas	1074990	CEFET Celso Suckow da Fonseca
João Marcos Fernandino Evangelista	2179871	IFMG
Jose Edison Carvalho Soares	0055471	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.970 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 198/2018-CPPD/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar à solicitação da servidora docente **CLEONI VIRGINIO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 1192030 conforme abaixo:

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
Ana Mena Barreto Bastos	IFAM	PRESIDENTE
Leila Pontes da Silva	IFRJ	MEMBRO EXTERNO
Karla Gomes de Alencar	IFRJ	MEMBRO EXTERNO
Carlos Eduardo Gabriel Menezes	IFRJ	MEMBRO EXTERNO

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 1.554-GR/IFAM, de 25/07/2018.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.983 - GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 199/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSE LUCIANO RODRIGUES ALVES NETO**, matrícula SIAPE N.º 1344424, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
João Marcos Fernandino Evangelista	2179871	IFMG
Cesar Gomes de Freitas	1897118	IFAC
Kleber de Brito Souza	1795825	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.994 - GR/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 200/2018-CPPD/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ILMARA MONTEVERDE MARTINS**, matrícula SIAPE N.º 1798194 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Gustavo Griebler	1101460	IF Farroupilha
Eric Tadiello Beltrão	2657292	IF Farroupilha
Lia Alessandra da Silva Martins	2995159	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.003 - GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 201/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **RENAN PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 2993845 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Bruno Gomes da Costa	2534569	IFPE
Marcelo Antonio Amorim	2110552	IFPE
Jose Estanislau Sant'Anna de Souza	2654985	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.017 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 202/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **CARLA SIMONE FREITAS DE MELO**, matrícula SIAPE N.º 2339737 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Carla Soares Pereira	1455333	Escola Tenente Rego Barros
Damião Michael Rodrigues de Lima	2135024	IFCE
Maria do Perpetuo Socorro Conceição da Silva	1560905	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.028 - GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham os processos n.º 23043.001852/2017-70 e n.º 23043.001469/2018-01, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.772/2012 e as Resoluções n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e Resolução n.º 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014, e, ainda o Despacho n.º 31083 / 2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. PROMOVER o servidor **FLÁVIO JOSÉ AGUIAR SOARES**, matrícula SIAPE n.º 0268145 à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de 03/07/2015 a 02/07/2017, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 03/07/2017.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.034 - GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 204/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **SIDNEY CAVALCANTE COSTA**, matrícula SIAPE N.º 2240043 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Cesar Gomes de Freitas	1897118	IFAC
Danielle Jacob Serra do Nascimento Rezende	1055684	IFAC
Keliton da Silva Ferreira	1569984	IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.046 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 205/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ADELSON MENEZES PORTELA**, matrícula SIAPE N.º 2415502 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Edson Machado Fumagalli Junior	2811198	IF Farroupilha
Josue Batista Antunes	1989284	IFMG
Vinicius Oliveira Barra	1531772	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 1.876-GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação dos servidores Adanilton Rabelo de Andrade – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Eirunepé e Leandro Amorim Damasceno - Diretor Substituto, na 42ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica-REDITEC, a ser realizada na cidade de Búzios-RJ, conforme Memorando Eletrônico n.º 67/2018-DG-EIRUNEPE, de 03/09/2018;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1143180, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Eirunepé, **no período de 10 a 18 de setembro de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.877-GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Leandro Amorim Damasceno – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Eirunepé e Raimar Antônio Rodrigues Leitão - Chefe de Departamento Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 67/2018-DG-EIRUNEPE, de 03/09/2018;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE PONTES KOIDE – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2296871, para responder pelo expediente do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do Campus Eirunepé, **no período de 10 a 18 de setembro de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.878-GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Dirceu da Silva Dácio – Diretor Geral do Campus Tabatinga, na 42ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica-REDITEC, a ser realizada na cidade de Búzios-RJ, conforme Memorando Eletrônico n.º 105/2018-CG/CTB, de 03/09/2018;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **MANOEL GÓES DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1796710, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do Campus Tabatinga, no período de 07 a 16 de setembro de 2018, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.884-GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do Campus Lábrea, na 42ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica-REDITEC, a ser realizada na cidade de Búzios-RJ, conforme Memorando Eletrônico n.º 142/2018-DG/LABREA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RODRIGO FERREIRA DE LIMA** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1944088, para responder, pelo expediente da Direção Geral do Campus Lábrea, **no período de 10 a 15 de setembro de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.893-GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Rodrigo Fernandes Fonseca – Coordenador Geral de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, na 42ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica-REDITEC, a ser realizada na cidade de Búzios-RJ,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL – Programador Visual, matrícula SIAPE n.º 1977740, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, no período 10 a 14 de setembro de 2018, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 1.894-GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Itacoatiara, na 42ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica-REDITEC, a ser realizada na cidade de Búzios-RJ, conforme Memorando Eletrônico n.º 63/2018-GAB/CITA, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora FRANCINETE SOARES MARTINS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1313675, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Itacoatiara, **no período de 10 a 14 de setembro de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 1.897-GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA – Coordenadora Geral de Produção e Conteúdos Educacionais em EaD, conforme Memorando Eletrônico n.º 619/2018-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **JAQUELINE MATIAS DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2397823, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Produção e Conteúdos Educacionais em EaD da Pró-Reitoria de Ensino, **no período de 03 a 17 de setembro de 2018**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 1.899-GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor José Carlos Nunes de Mello – Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, na 42ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica-REDITEC, a ser realizada na cidade de Búzios-RJ, conforme Memorando Eletrônico n.º 124/2018-CMDI, desta data;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE RAMOS – Chefe de Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do Campus Manaus Distrito Industrial, matrícula SIAPE N.º 1976670, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 10 a 15 de setembro de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.902 - GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Cynthia de Faria Pinto – Diretora de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, conforme Memorando Eletrônico n.º 135/2018-DOSE/REITORIA, de 10/09/2018 e Despacho da PRODIN, de 11/09/2018,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA** - Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n.º 2192782, para responder pelo expediente da Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, **pelo período de 12 a 21 de setembro de 2018**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.903 - GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade e o usufruto de férias da servidora Jeanni Alves Nunes Monteiro – Coordenadora Geral de Projetos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, conforme Memorando Eletrônico n.º 134/2018-DOSE/REITORIA, de 10/09/2018 e Despacho da PRODIN, de 11/09/2018,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria n.º 622-GR/IFAM, de 02/04/2018, que Delegou Competência ao servidor **LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA** - Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n.º 2192782, para responder pela Coordenação Geral de Projetos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN,

ONDE SE LÊ: no período de 01/09 a 14/10/2018, código FG-01.

LEIA-SE: Delegar Competência aos servidores para responderem pelo expediente da Coordenação Geral de Projetos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, no período de 1º a 30/09/2018, conforme abaixo:

LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA - Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 2192782, no período de 1º a 11 de setembro de 2018, código FG-01.

ELIAS SANTOS SOUZA – Engenheiro, matrícula SIPAE n.º 2192791, no período de 12 a 21 de setembro de 2018, código FG-01.

LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA - Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 2192782, no período de 22 a 30 de setembro de 2018, código FG-01

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.908-GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.001991/2018-94, de 31/07/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 114 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/09/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, a servidora **CRISTIANE PEREIRA DE AGUIAR** matrícula SIAPE n.º 0267691, no valor de R\$ 20.119,90 (Vinte mil, cento e dezanove reais e noventa centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.917 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Gean Max Angelin de Lima – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para participar do Encontro de Setoriais Contábeis 2018, a ser realizado em Brasília, conforme Memorando Eletrônico n.º 52/2018-DEOC e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, ambos desta data,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1904114, para responder, cumulativamente, pela Departamento de Execução Orçamentária da PROPLAD, no período de 17 a 21 de setembro de 2018, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.932-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO a participação da servidora Jaciane Noronha Moraes – Coordenadora de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, no XXXVIII ENDP - Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 29/2018-CDAP/DGP/REITORIA, de 13/09/2018 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, de 14/09/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOSÉ DA SILVA IZEL – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1781172, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas/DGP, **no período de 17 a 21 de setembro de 2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.942-GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Vanessa Barbosa Santiago – Coordenadora Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, no curso de capacitação, a ser realizado em Brasília, conforme Memorando Eletrônico n.º 45/2018-CGEF/REITORIA e Despacho da PROPLAD, ambos de 14/09/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS – Economista, matrícula SIAPE N.º 2226488, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, no período de 17 a 21 de setembro de 2018, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.951 -GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Roneison Batista Ramos – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari, no curso de Nivelamento na Proposta Metodológica de Elaboração do PDI e Plano Estratégico do IFAM 2018-2023, conforme Memorando Eletrônico n.º 139/2018-DG-COARI, de 14/09/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor FRANCINALDO PACAIO GAMA – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2350344, para responder, pelo Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari, no período de 17 a 21 de setembro de 2018, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.952-GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Aildo da Silva Gama – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tefé e servidor Helder Oliveira Frazão - Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 271/2018-DG-TEFE, de 14 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor DAVID OLIVEIRA DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1514993, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do Campus Tefé, nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.953-GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Paulo Marreiro dos Santos Junior – Diretor Geral do Campus Presidente Figueiredo e Jackson Pantoja Lima - Diretor Geral Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 135/2018-DF-CPRF, de 17/09/2018;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FERNANDO PEREIRA DE MENDONÇA** – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/CPRF, matrícula SIAPE N.º 1665998, para responder, cumulativamente pelo expediente da Direção Geral do Campus Presidente Figueiredo, **no período de 17 a 21 de setembro de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.962-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neuziane Cavalcante Costa – Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 24/2018-CCOMP/REITORIA e Despacho da PROPLAD, ambos de 18/09/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS – Economista, matrícula SIAPE N.º 2226488, para responder, pelo expediente da Coordenação de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, **no período de 24/09 a 08/10/2018**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.963 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Pró-Reitora Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 155/2018 - PPGI/REITORIA, de 18/09/2018.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RODRIGO DE SOUZA AMARAL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2104352, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período 19 a 28 de setembro de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.973-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Adriana Mafra Soares – Coordenadora Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, na XV Semana Orçamentária, a ser realizado em Brasília, conforme Memorando Eletrônico n.º 48/2018-CGEO/REITORIA, de 18/09/2018 e Despacho da PROPLAD, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES – Administrador, matrícula SIAPE N.º 2646676, para responder, pelo expediente da Coordenação de Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, no período de 24 a 28 de setembro 2018, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.980 - GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores Josiane Faraco de Andrade Rocha – Pró-Reitora de Planejamento e Administração, e servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Pró-Reitor substituto, por motivo de viagem a Brasília conforme Memorando Eletrônico n.º 453/2018-PROPLAD/REITORIA, de 19/09/2018

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA – Contador, matrícula SIAPE n.º 1855846, para responder, cumulativamente, pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, nos dias 24, 25 e 26/09/2018, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.999-GR/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, na XV Semana de Administração e Contratações Públicas, a ser realizado em Brasília, conforme Memorando Eletrônico n.º 33/2018-DAO/REITORIA de 20/09/2018 e Despacho da PROPLAD, desta data,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora DEBORAH BARBOSA AZEDO – Coordenadora Geral de Contratos e Convênios, matrícula SIAPE n.º 2241284, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Administração e Orçamento da PROPLAD, no período de 24 a 28/09/2018, código CD-03, conforme previsto no § I, do art. 38, combinado com inciso IV do art. 102, ambos da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

PORTARIA N.º 1.985 - GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001831/2018-88, DE 13/09/2018 e Despacho n.º 408 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/09/2018,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

I - TORNAR INSUBSISTENTE, a contar de 13/09/2018, os efeitos da Portaria n.º 1.523 - GR/IFAM, de 19 de julho de 2018, que autorizou a desincompatibilização do servidor **CRISTÓVÃO GOMES PLÁCIDO JÚNIOR** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1081161, com lotação no Campus Manaus Zona Leste, em virtude do indeferimento do registro de sua candidatura a deputado estadual.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 1.930 - GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos n.º 144/2018-DDP/REITORIA, de 13/19/2018 e n.º 145/2018-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Marcus Michel Pereira Braga	Assistente em Administração	2258917	23/10/2015 a 22/10/2018
Reginaldo dos Santos Sousa	Professor EBTT	2226481	12/05/2015 a 11/05/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 1.945-GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000842/2018-23 de 29/06/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 1º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015 e Despacho n.º 399 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/09/2018,

R E S O L V E:

I. **EXONERAR** o servidor **ETNÁ DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1175472, lotado no Campus Humaitá, por inabilitação em Estágio Probatório.

II - Declarar vago o código de vaga: 0834721.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

FLEXIBILIZAÇÃO

PORTARIA N.º 2.027 - GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000948/2018-10, de 10/04/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.590/95 e na Resolução n.º 19 – CONSUP/IFAM, de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFINIR, conforme quadro abaixo, os ambientes organizacionais com jornada de trabalho flexibilizada de 06 (seis) horas, cujos serviços exijam atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 (doze) horas em turnos ininterruptos, em função de atendimento ao público usuário ou de trabalho no período noturno.

Unidades Administrativas	Horário de Atendimento ao Público
Departamento de Tecnologia de Informação	Das 07h30min às 20h
Departamento Acadêmico de Educação Básica e Formação de Professores	Das 07h às 19h
Ouvidoria	Das 08h às 20h

Art. 2º. Caberá à chefia imediata do ambiente organizacional a publicação do horário de funcionamento do setor nas suas dependências em local de grande circulação e visível.

Art. 3º. A jornada flexibilizada será concedida mediante o seguinte fluxo:

a) Os chefes dos ambientes descritos, conforme o estudo de flexibilização da jornada de trabalho, deverão orientar os servidores a formular processo via Protocolo, utilizando modelo de formulário anexo, com destino a Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (CIS Local), que em seguida submeterá a CIS Central, conforme Art. 6º da Resolução n.º 19/2016-CONSUP/IFAM.

b) A CIS Local analisará a solicitação e emitirá Parecer à CIS Central, relativo à viabilidade operacional para implementação da jornada flexibilizada;

c) A CIS Central encaminhará Parecer ao Reitor;

d) O Reitor deferirá ou não o Parecer da CIS Central e publicará a Portaria de implementação da jornada de trabalho flexibilizada para cada ambiente, no âmbito da respectiva Unidade, constando o horário de funcionamento e os serviços que requerem atividades contínuas.

Parágrafo Único - O fluxo de que trata o caput deste artigo deverá ser iniciado sempre que identificadas as condições para o atendimento às diretrizes estabelecidas na Resolução n.º 19/2016-CONSUP/IFAM.

Art. 4º. A Subcomissão da CIS – CIS Local, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário, inclusive as emitidas pelo Diretor Geral do *campus*.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N.º 2.052 - GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos n.º 152/2018-DDP/REITORIA, de 27/09/2018,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS ITACOATIARA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
DI ANGELO MATOS PINHEIRO	Professor EBTT	3886427	04/08/2015 a 03/08/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 1.974 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029046/2018-34, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 309-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	2128775	30%	52%	18/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 1.957 - GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000339/2018-81 de 17/09/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 402-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/09/2018

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **RICARDO SANTOS FONSECA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2109767, com lotação no Campus Parintins, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 14 a 18/09/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.966 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000340/2018-14, de 17/09/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o Despacho n.º 404-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18 de setembro de 2018,

RESOLVE:

I - PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE do servidor **RICARDO SANTOS FONSECA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2109767, com lotação no Campus Parintins, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 19/09 a 03/10/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.969 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.028948/2018-53, de 18/09/2018 e Despacho n.º 405 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/09/2018,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ELYANE COSTA SOUZA ROSAS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3062083, com lotação no Campus Itacoatiara, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 15/09/2018 a 12/01/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.982 - GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.028953/2018-66, de 18/09/2018 e Despacho n.º 407 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/09/2018,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, à servidora **ELYANE COSTA SOUZA ROSAS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3062083, com lotação no Campus Itacoatiara, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 13/01/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.993 - GR/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029261/2018-35, de 20/09/2018 e Despacho n.º 411 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20/09/2018,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1731124, com lotação no Campus Avançado Manacapuru, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 16/09/2018 a 13/01/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.004 - GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029264/2018-79, de 20/09/2018 e Despacho n.º 414 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/09/2018,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, à servidora **CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1731124, com lotação no Campus Avançado Manacapuru, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 14/01/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

LICENÇAS MÉDICA, GALA, INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.º 1.918-GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.028190/2018-53 de 12/09/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 392-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/09/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **MARLENA RAQUEL DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2193227, lotada na Reitoria, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 11 a 18 de setembro de 2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.923 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002062/2018-01 de 07/08/2018 e Despacho n.º 389 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/09/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora **MARINA VALENTE MAIA** - ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE N.º 1585521, lotada no Campus Manaus Centro, de acordo com o art. 91, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 2 anos, a contar desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 1.901 -GR/IFAM/18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **KASSEM LIMA ZAIDAN**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS – DISTRITO INDUSTRIAL** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LOGÍSTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **ESPECIALIZAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da Portaria n.º 447, de 15/05/2018, DOU N.º 93, de 16/05/2018, Seção 1, pag. 15, **código da vaga: 0952394**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.946 -GR/IFAM/18, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS EIRUNEPÉ/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LIBRAS**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.650, de 02/08/2018, DOU N.º 151, de 07/08/2018, Seção 2, pág. 25, **código da vaga: 0840158**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 2.001 -GR/IFAM/18, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU n.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pág. 26,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 27/09/2018, o prazo de validade do Edital de Homologação publicado no DOU n.º 186, de 27/09/2017, seção 3, página 46, que trata do Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital n.º 08 – CAMPUS MANAUS – ZONA LESTE**, de 31/08/2017, publicado no DOU n.º 170, de 04/09/2017, seção 3, página 45.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º. 2.002 -GR/IFAM/18, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU n.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pág. 26,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 27/09/2018, o prazo de validade do Edital de Homologação n.º 02, de 25/09/2017, publicado no DOU n.º 186, de 27/09/2017, seção 3, página 46, que trata do Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital n.º 01 – CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU**, de 23/08/2017, publicado no DOU n.º 160, de 21/08/2017, seção 3, página 35, retificado no DOU n.º 190, de 03/10/2017, seção 3, página 38.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

OUTORGAR DE GRAU

PORTARIA N.º 1.995- GR/IFAM DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 8/2018-CCG e Despacho da Direção Geral do *campus* Manaus Centro, ambos de 20/09/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução n.º 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015.

RESOLVE:

DIVULGAR E CONVOCAR, conforme lista anexa, por meio do EDITAL INTERNO, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Centro, a ser realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2018, no Auditório Jorge Alberto Furtado, no referido *campus*, Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ANEXO DA PORTARIA N.º 1.995-GR/IFAM DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

DIA 10/10/2018 QUARTA-FEIRA

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ALUNO (A):

- ISABELA GUIMARÃES FERREIRA
- JESSICA VIEIRA SALES
- JOÃO CARLOS BORGES DE ASSIS
- LOUISE VICENTE QUADRADO

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

ALUNO (A):

- EDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
- FLAVIANE CRISTINE SANTOS DE SOUZA
- HAKLLA OLIVEIRA SACRAMENTA

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

ALUNO (A):

- ISALI LIJÓ
- MARIA URSULLA JUREMA BORGES

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA

- ALUNO (A):
- CAMILA SOUZA ANDRADE

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PARFOR

ALUNO (A):

- CLAUDETE DA CRUZ LOURENÇO
- DELMA CRUZ FAIA

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA - EAD

- ALUNO (A):
- ADRIANA FERREIRA BRIGLIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

- ALLAN BITENCOURT DE LIMA
- EDIJAN RIBEIRO DA CRUZ
- ELEMAR KLEBER FAVRETO
- JORGE FRANCISCO DE ARAÚJO
- JOSE WALFREDO NASCIMENTO MUNHOZ
- JOZELIO MAGALHÃES DOS REIS
- JOZIEL MAGALHÃES DOS REIS
- RAIMUNDO SANTOS DE SOUSA

DIA 11/10/2018 QUINTA-FEIRA

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

- ALUNO (A):
- BEATRIZ LEITE GONÇALVES
- BRUNO MELO DA SILVA
- DOUGLAS DE CASTRO MUNIZ
- EFRAIM MENEZES DE LIMA COSTA
- FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA
- PATRICIA ALVES DA SILVA
- PAULO ROBERTO VIANA FALEIROS
- PAULO SÉRGIO CASTRO DE MENEZES
- RAYNER CAROLINE PEREIRA DA SILVA
- RODRIGO RIBEIRO MATSUSHITA

CURSO: TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

- ALUNO (A):
- CHALES JOHNSON BARROS LIMA
- CLAUDIONOR NÉLIO DE SOUZA CAVALCANTE
- LINDERLAN LINO DE SOUZA
- MARIA ARLENE DE ARAUJO MOREIRA
- MEIRE JANE VILACA PEREIRA DE SOUZA

CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS

- ALUNO (A):
- DENILDES VALE DA SILVA
- ELINE LIMA DAMASCENO CRUZ
- ELLON MARTINS BORGES

CURSO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- ALUNO (A):
- ERICK XAVIER DE ARAÚJO

CURSO: TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

- ALUNO (A):
- ADMILSON DE OLIVEIRA SOARES
- FERNANDA SOARES NASCIMENTO
- ROSANGELA ALECRIM DE MELO

CURSO: TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

- ALUNO (A):
- IURI ANTONIO CORREA
- WILLIAM CÉZAR FELIX DA SILVA

CURSO: TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

- ALUNO (A):
- ALESSANDRA GOMES DA SILVA
- ANDRÉ ALVES DE SOUZA BEZERRA
- CRISTIANO BELEM ARAÚJO
- JEVANILDO SILVA QUADROS
- LUCIANA VASCONCELOS PENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

- MARCO ANTONIO SIQUEIRA CARNEIRO
- MAYCON LEONAM PENA FLORÊNCIO

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE OBRAS

- ALUNO (A):
- SAMUEL BATISTA DA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 1.928 - GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinares – CGPAD, de 13/09/2018, referente ao Processo n.º 23443.040259/2017-36;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF: 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria e MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS – Economista, matrícula no SIAPE n.º 1825983, CPF: 924.531.802-82, pertencente ao quadro efetivo do IFRR, em cooperação Técnica na Reitoria/IFAM, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.954 - GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do E-mail, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR o processo de Sindicância n.º 23443.030065/2017-22, designado pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00; REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES – Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 2637948, CPF n.º 647.777.232-91, ambos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de dar continuidade aos trabalhos relativos à apuração dos fatos que originaram o referido processo, consoante o disposto nos artigos 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO POR DESEMPENHO

PORTARIA N.º 1.913 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.000861/2018-16, de 31/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE ao servidor **RENAN PINHEIRO DE OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2993845, lotado no Campus

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 09/2018

SET/2018

Página 45



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

Tefé pela conclusão do curso de Mestrado em Ensino de Física, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 31/08/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.914 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.027567/2018-57, de 04/09/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de APERFEIÇOAMENTO a servidora **ROSANA MENEZES DE BARROS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2219709, lotado no Campus São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do curso de Aperfeiçoamento em Materiais Didáticos, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 04/09/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.965 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001470/2018-27, de 12/09/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE ao servidor **JOSÉ DILTON LIMA DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1038838, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciências e Meio Ambiente, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 12/09/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.972 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.028102/2018-13, de 11/09/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA** ao servidor **JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE RAMOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1976670,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 11/09/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.998-GR/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000282/2018-81, de 13/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,
R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D201, ao servidor **EDMILSON FERREIRA DE LIMA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2250142, com lotação no Campus Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 11/09/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.030-GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.001511/2018-28, de 20/07/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 31104 / 2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D301, ao servidor **AMADEU ANDERLIN NETO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2226321, com lotação no Campus Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 04/05/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.039-GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.001856/2018-81, de 17/09/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 31397/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D301, ao servidor **LEONARDO SIMAS DUARTE** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1696823, com lotação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

no Campus Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 25/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.040-GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.001320/2018-11, de 13/09/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 31393/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D201, ao servidor **RICARDO MENDES DE OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2235661, com lotação no Campus Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 19/06/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 1.943 - GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.028512/2018-64 de 14/09/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 304-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 14/09/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 12/03/2017 a 11/09/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2101939	Antônio Carlos da Paz Soares	Reitoria	E303	E304	12/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.944 - GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.028515/2018-06 de 14/09/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 305-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 14/09/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2101939	Antônio Carlos da Paz Soares	Reitoria	E304	E404	14/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.975 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029108/2018-16, de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 310-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 19/03/2017 a 18/09/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2102494	ALINE SILVA DE SOUZA	Reitoria	D303	D304	19/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.978 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029105/2018-74, de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 311-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2102494	ALINE SILVA DE SOUZA	Reitoria	D304	D404	19/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.021 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029780/2018-01, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 314-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 25/03/2017 a 24/09/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2102813	Vivian Mayara Martins da Silva	Reitoria	D303	D304	25/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.055 - GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030261/2018-88, de 27/09/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 321-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 25/03/2017 a 24/09/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1830325	JACIANE NORONHA MOARES	Reitoria	D303	D304	25/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.056 - GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030329/2018-29, de 27/09/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 324-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 14/02/2017 a 13/08/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1843623	LUIZA VANESSA PADILHA	Reitoria	D405	D406	14/08/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.057 - GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030328/2018-84, de 27/09/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 323-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 29/03/2017 a 28/09/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1855846	GEAN MAX ANGELIM DE LIMA	Reitoria	E405	E406	29/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.058 - GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030262/2018-22, de 27/09/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 322-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPCITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1830325	JACIANE NORONHA MORES	Reitoria	D304	D404	27/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 1.868-GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.000934/2018-98, de 10/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 113 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 30/08/2018.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Adicional Noturno, ao servidor **BRÍGIDO MOUZINHO GONÇALVES** matrícula SIAPE n.º 0267897, no valor de R\$ 679,92 (Seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.904-GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001194/2017-16, de 30/06/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 117 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/09/2018.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor **HERNAN SANTIAGO MARINHO** matrícula SIAPE n.º 1809089, no valor de R\$ 3.508,40 (Três mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos), concedida por meio das Portarias n.º 258 e 259-GDG/CMDI/IFAM, de 31/05/2017, conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.905-GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001192/2017-27, de 30/06/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 116 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/09/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **HERNAN SANTIAGO MARINHO** matrícula SIAPE n.º 1809089, no valor de R\$ 21.046,87 (Vinte e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.906-GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000274/2018-74, de 14/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 108 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/08/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **DEILSON DO CARMO TRINDADE** matrícula SIAPE n.º 1791777, no valor de R\$ 109.294,38 (Cento e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.907-GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.025204/2018-87, de 15/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 115 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/09/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **GABRIEL DE SOUZA LEITÃO** matrícula SIAPE n.º 2271753, no valor de R\$ 16.861,82 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.915-GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000983/2018-46, de 17/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 118 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/09/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, a servidora **ANA PAULA BATISTA LOPES** matrícula SIAPE n.º 1798553, no valor de R\$ 62.650,00 (Sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.916-GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.001017/2018-46, de 28/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 120 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/09/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **JURANDIR DOS SANTOS SILVA** matrícula SIAPE n.º 1069468, no valor de R\$ 4.768,53 (Quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.924-GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.001844/2018-14, de 09/07/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 119 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/09/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, a servidora **DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA** matrícula SIAPE n.º 2122111, no valor de R\$ 2.090,41 (Dois mil, noventa reais e quarenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.947-GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.007873/2015-24, de 27/11/2015, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 122 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico, a servidora **MARIA CELIA OLIVEIRA DE SOUZA** matrícula SIAPE n.º 0710568, no valor de R\$ 21.135,31 (Vinte e um mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

PORTARIA N.º 1.960-GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000240/2015-37, de 15/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 121 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/09/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível I, ao servidor **LENON CORREA DE SOUZA** matrícula SIAPE n.º 1949940, no valor de R\$ 4.301,30 (Quatro mil, trezentos e um reais e trinta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.964-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002173/2017-28, de 23/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 126 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/09/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico, a servidora **VIVIANE GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1445743, no valor de R\$ 11.192,98 (Onze mil, cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.967-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.001844/2018-14, de 09/07/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 127 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/09/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, a servidora **DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2122111, no valor de R\$ 2.090,41 (Dois mil e noventa reais e quarenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.968-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.001603/2018-75, de 07/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 128 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/09/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico, ao servidor **MARCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS**, matrícula SIAPE n.º 1375145, no valor de R\$ 1.673,20 (Mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.971-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.029916/2016-11, de 11/10/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 122 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/09/2018, Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **ANDRE WILSON ARCHER PINTO SALGADO**, matrícula SIAPE n.º 1736405, no valor de R\$ 92.007,10 (Noventa e dois mil, sete reais e dez centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.976-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001382/2016-63, de 08/11/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 129 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão, ao servidor **MÁRIO DIOGO DE MELO JUNIOR** matrícula SIAPE n.º 0268022, no valor de R\$ 26.272,27 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.981-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.025192/2018-91, de 15/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 125 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/09/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, a servidora **DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA** matrícula SIAPE n.º 2869527, no valor de R\$ 14.102,84 (Quatorze mil, cento e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.986-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.001105/2018-22, de 23/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 130 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/09/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Adicional Noturno, ao servidor **JORGE ABILIO ABINADER NETO** matrícula SIAPE n.º 1177576, no valor de R\$ 284,50 (Duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.005-GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000271/2018-31, de 13/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 138 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, a servidora **POLLIANA FREIRE DOS ANJOS DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1999511, no valor de R\$ 2.717,77 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.006-GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.000325/2018-39, de 20/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 134 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/09/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento do incentivo à jornada de trabalho reduzida, ao servidor **OLÍMPIO BERTO DA COSTA NETO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1078361, no valor de R\$ 751,39 (Setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.007-GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.023343/2016-12, de 17/08/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 132 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/09/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Capacitação devida, a servidora **RENATA SOARES MARTINS** – Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 1824444, no valor de R\$ 808,40 (Oitocentos e oito reais e quarenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.008-GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.000435/2018-09, de 02/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 137 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/09/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico devida ao servidor **RICARDO DOS SANTOS CAMARA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2337014, no valor de R\$ 696,55 (Seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.009-GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000329/2016-84, de 29/07/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 133 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/09/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão devida a servidora **ERIKA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA BRELAZ** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800416 no valor de R\$ 1.139,54 (Mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.010-GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.003390/2018-01, de 15/02/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 131 – CGGP/CMC/IFAM, de 20/09/2018, Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **RICARDO LEITÃO DE MEIRA LINS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1279610 no valor de R\$ 182.805,58 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**

PORTARIA N.º 2.013-GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000464/2018-71, de 16/04/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 35 – CGGP/CMC/IFAM, de 20/07/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LEONILDO MENDES DE SOUZA** – Técnico em Segurando do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 2196605, no valor de R\$ 2.315,14 (Dois mil, trezentos e quinze reais e quatorze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**

PORTARIA N.º 2.015-GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000483/2017-06, de 24/03/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 139 – CGLN/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 24/09/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, no Nível II, devida ao servidor **EWERTON ANDREY GODINHO RIBEIRO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1633333 no valor de R\$ 67.631,54 (Sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**

PORTARIA N.º 2.020-GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.000952/2017-99, de 22/03/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 141 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/09/2018, Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, no Nível III devida ao servidor **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1865796, no valor de R\$ 94.768,87 (Noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.025-GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.000170/2018-31, de 02/02/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 145 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25/09/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Incentivo à Qualificação devida a servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA VERAS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1637818, no valor de R\$ 692,33 (Seiscentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.026-GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.001050/2018-51, de 17/04/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 142 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/09/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional devida ao servidor **MARCELO ÁTILA RIBEIRO CRUZ** – Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE n.º 1756827, no valor de R\$ 1.781,25 (Mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.031-GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

CONSIDERANDO o Processo n.º 2342.002245/2018-18, de 13/08/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 144 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25/09/2018 e Despacho n.º 31109 / 2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II devida a servidora **HELIAMARA PAIXÃO DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1733168, no valor de R\$ 10.822,80 (Dez mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.032-GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 2342.002058/2018-34, de 07/08/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 146 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25/09/2018 e Despacho n.º 31116 / 2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III devida ao servidor **WALLACE LIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1486844, no valor de R\$ 14.046,98 (Quatorze mil e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.033-GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.010377/2018-09, de 12/04/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 143 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25/09/2018 e Despacho n.º 31107 / 2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II devida ao servidor **JOÃO BATISTA FÉLIX DE SOUSA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2870249, no valor de R\$ 24.259,87 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.042-GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002083/2018-18, de 10/08/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 147 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25/09/2018, Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018, e, ainda o Despacho n.º 31468 / 2018 - CPPD/REITORIA, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II devida ao servidor **LUIZ FEITOSA GOMES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1038648, no valor de R\$ 106.392,39 (Cento e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.045-GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.001578/2018-20, de 05/06/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 148 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional devida ao servidor **ANDERSON AQUINO LEIRIA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2208339, no valor de R\$ 499,06 (Quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 1.895-GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019321/2018-10, de 26/06/2018 e Despacho n.º 361-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/09/2018;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido a partir de esta data, o servidor **ORLEANS DOS SANTOS BRITO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2240592 do Campus São Gabriel da Cachoeira para o Campus Tefé, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o art. 36, da Lei 8.112/90 c/c com o art. 6º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. O servidor terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício, conforme art. 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.931 - GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.028129/2018-14, de 13/09/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.172.043/2018, de 11/09/2018 e Despacho n.º 28911 / 2018 - DGP/REITORIA, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir 1º/08/2018, por motivo de doença da servidora, **MARIA TERESA AZEVEDO GAMA** – ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula SIAPE n.º 1206012, do *campus* São Gabriel da Cachoeira, para o *campus* Manaus Centro, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90, c/c com o art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.935 - GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.022096/2018-91, de 19/07/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.149.664/2018, de 16/08/2018 e Despacho n.º 28922 / 2018 - DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir desta data, por motivo de acompanhamento de familiar doente, o servidor **EDILSON SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1892635 do Campus Coari, para o Campus Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90, c/c com o art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.054 - GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.023365/2018-36, de 31/07/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.037.086/2018, de 06/03/2018 e Despacho n.º 31732/2018 - DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a contar de 17/09/2018, por motivo saúde do próprio servidor **NATHANIEL JOSE FURTADO** – ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2191812 do Campus São Gabriel da Cachoeira, para a Reitoria, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90, c/c com o art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 1.933-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 42/2018-CGLN/REITORIA, de 12/09/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.831-GR/IFAM, 27/08/2018, publicada no DOU 28/08/2018, Edição 166, Seção 2, página 13, que concedeu Aposentadoria Voluntária a servidora CORNÉLIA JOSEFINA FERNANDES BARROS.

Onde se lê: lotada no Campus Manaus Zona Leste
Leia-se: lotada Campus São Gabriel da Cachoeira

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.019 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 203/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.861-GR/IFAM, de 30/08/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **CARLOS ALBERTO DINELLY FILHO**, matrícula SIAPE N.º 1961156.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Filipe Dimon Nascimento Lima	1625149	IFPE
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Edson Barbosa Carioca Junior	1099097	Colégio Militar de Manaus

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.051-GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.037458/2017-67, de 01/12/2017 e Despacho n.º 31671 / 2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.937-GR/IFAM, 14/09/2018, que concedeu Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, a servidora MICHELI CAROLINI DE DEUS LIMA.

Onde se lê: MICHELI CAROLINI DE DEUS LIMA
LEIA-SE: MICHELI CAROLINI DE DEUS LIMA SCHWADE

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 35-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008, e tendo em vista o inciso XIII do Art. 17 da Resolução nº. 20-CONSUP/IFAM, de 26 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o item 1.3 Aprovação da Pauta do dia na 39ª Reunião Ordinária pela Presidência do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado tomada em sessão da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada do dia 31 de agosto de 2018, por maioria de votos;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, e Portaria MEC nº 210, de 26 de fevereiro de 2010 e o inciso II, do Art. 16 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 26 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar os processos de consulta para o Cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e para os Cargos de Diretores-Gerais dos Campi Manaus-Centro, Manaus-Distrito Industrial, Manaus-Zona Leste, São Gabriel da Cachoeira, Coari, Presidente Figueiredo, Maués, Parintins, Lábrea, Tabatinga e Humaitá.

Art. 2º Deliberar em turno único, a realização do processo de consulta a que se refere o art. 1º, desta Resolução, por decisão do colegiado em maioria de votos.

Parágrafo único. Os processos de consulta para escolha dos cargos de Reitor e de Diretores-Gerais de Campi, conforme estabelecido no Art. 1º serão finalizados em até noventa dias, contados da publicação desta Resolução.

Art. 3º Os processos de consulta de que trata o Art. 1º serão conduzidos por uma comissão eleitoral central e por comissões eleitorais de campus, instituídas especificamente para este fim, integradas pelos representantes do corpo docente, técnicos-administrativos e do corpo discente.

Art. 4º Os representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes nas comissões eleitorais serão escolhidos por seus pares, em processo disciplinado e coordenado pelo Conselho Superior.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFAM

RESOLUÇÃO Nº 36-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008, e tendo em vista o inciso VI do Art. 17 da Resolução nº. 20-CONSUP/IFAM, de 26 de junho de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução nº 35-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018 com base no Art. 5º do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO as indicações dos conselheiros realizadas na 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

I. Designar os Membros do Conselho Superior abaixo identificados, para comporem a Comissão responsável pelo processo de escolha dos representantes por segmento para formação das comissões locais dos campi/reitoria, indicados na 39ª Reunião Ordinária, conforme previsto no art. 5º do Decreto nº 6986, de 20 de outubro de 2009.

Conselheiro Membro Titular	Conselheiro Membro Suplente
Gutemberg Ferraro Rocha	Elias Brasilino de Souza
Genivaldo Oliveira da Silva	Elane de Souza Mafra
John Ariel Nascimento Ramirez	Mirley Nery Olar Brito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

Paulo William Zane Caetano

II. Autorizar ao Reitor do Instituto Federal do Amazonas, a emissão de ato normativo aprovando as normas elaboradas pela comissão disciplinadora e coordenadora do processo.

III. Estabelecer o prazo de até trinta (30) dias, para elaboração das normas disciplinares e conclusão do processo de escolha dos representantes especificados no Art. 5º do Decreto n.º 6.986/2009.

IV. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFAM

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 076 - GR/IFAM, de 10/09/2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 27688 / 2018 - PROPLAD/REIT, de 04 de setembro de 2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda, de 30/08/2018, anexo ao Processo n.º 23443.027292/2018-51, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva da estação de tratamento de esgoto ETE e da bomba limpa fossa e seu respectivo quadro de comando com emprego de material, localizada no prédio da Reitoria, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Haroldo Wilson Silva Souza	PROPLAD	Gestor da Execução
Anderson Carlos Lima Bentes	PROPLAD	Membro
Péricles Teixeira Veiga	PRODIN	Membro

II. Designar o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0267918 como fiscal Técnico **Titular** e o servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES, matrícula SIAPE n.º 2646676, como fiscal Técnico **Substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN n.º 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 077 - GR/IFAM, de 10/09/2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 27812 / 2018 - PROPLAD/REIT, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 002/2018-CGDP/DEO/DAO/PROPLAD, de 04/09/2018, anexo ao Processo n.º 23443.027663/2018-03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens, aéreas, rodoviárias e fluviais, com abrangência regional, nacional e internacional para a Reitoria do IFAM, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Lucicleia Freitas Pereira	PROPLAD	Gestor da Execução
Gean Max Angelim de Lima	PROPLAD	Membro
Júlio Cesar Campos Anvers	PROPLAD	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

II. Designar o servidor MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1795008 como fiscal Técnico **Titular** e o servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1855846, como fiscal Técnico **Substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN n.º 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 078 - GR/IFAM, de

19/09/2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 446/2018-PROPLAD/REITORIA, de 17/09/2018; **R E S O L V E**

I. DESIGNAR o servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES, matrícula SIAPE n.º 1800462, como Fiscal – Titular e o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUSA, matrícula SIAPE n.º 0267918, como Fiscal Substituto do Contrato n.º 10/2014, Processo n.º 23443.001117/2014-19, que versa sobre o fornecimento de energia elétrica para a Reitoria, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. Tornar sem efeito a partir desta data a Ordem de Serviço n.º 022-GR/IFAM, de 28/01/2015.

III. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 079 - GR/IFAM, de

19/09/2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 446/2018-PROPLAD/REITORIA, de 17/09/2018; **R E S O L V E**

I. DESIGNAR o servidor RODRIGO FERNANDES FONSECA, matrícula SIAPE n.º 2341296, como Fiscal Titular e o servidor ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 2399652, como Fiscal Substituto do Contrato n.º 10/2016, Processo n.º 23443.012776/2016-42, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, cujo objeto é a contratação de empresa para distribuição de publicidade legal impressa/eletrônica para atender as necessidades do IFAM, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. Tornar sem efeito a partir desta data, as Ordens de Serviços n.º 060-GR/IFAM, de 22/09/2016 e n.º 021-GR/IFAM, de 17/04/2017.

III. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 080 - GR/IFAM, de

19/09/2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 446/2018-PROPLAD/REITORIA, de 17/09/2018; **R E S O L V E**

I. DESIGNAR o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ, matrícula SIAPE n.º 2106167, como Fiscal Titular e o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUSA, matrícula SIAPE n.º 0267918, como fiscal Substituto do Contrato n.º 11/2017, referente ao Processo n.º 23443.031529/2016-37, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de instalação e desinstalação de ar condicionado tipo split e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo, ferramentas, substituição de peças (originais e recomendadas pelo fabricante), em aparelhos de ar condicionado tipo split, geladeiras, bebedouros e frigobares para a Reitoria/IFAM, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. Tornar sem efeito a partir desta data, a Ordem de Serviço n.º 056-GR/IFAM, de 11/10/2017.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2018, segunda feira, 1º de outubro de 2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 081 - GR/IFAM, de

19/09/2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 446/2018-PROPLAD/REITORIA, de 17/09/2018; **R E S O L V E**

I. DESIGNAR o servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1624094, como Fiscal Titular e o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ, matrícula SIAPE n.º 2106167, como Fiscal Substituto do Contrato n.º 08/2016, referente ao Processo n.º 23443.016057/2016-92, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços terceirizados de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de carregador e motoboy, com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, motocicleta e EPI, para atender as necessidades da Reitoria do IFAM, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

II. Tornar sem efeito a partir desta data, a Ordem de Serviço n.º 040-GR/IFAM, de 15/06/2016.

III. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 082- GR/IFAM, de 26/09/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, de 19/09/2018, e, ainda o Despacho n.º 31131 / 2018 - DIREXEC/REITOR, desta data **RESOLVE**:

I. ESTABELEECER o prazo limite até o dia 03/10/2018, a contar de desta data, para elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, pela equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação, constituída pela Ordem de Serviço n.º 072-GR/IFAM, de 27/08/2018, referente ao Processo n.º 23443.025455/2018-61, em atendimento ao disposto na alínea “c”, inciso I, do art. 21, da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**